



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1032/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 006/2024 – Resultado Definitivo
Processo Seletivo nº 006/2024 – Termo de Homologação.....
Portaria nº..... 142/2024
Portaria nº..... 143/2024
Portaria nº..... 144/2024
Portaria nº..... 145/2024
Portaria nº..... 146/2024
Aviso Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 017/2024
Extrato do Contrato nº 041/2024
Extrato do Contrato nº 042/2024
Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 053/2023
Termo de Homologação – Concorrência nº 004/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 006/2024
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 007/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 604 e 605/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 609 a 611/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 914 a 924/2024

Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo dos Contratos de nºs 325 e 361/2023
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 418/2023
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 455/2023
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 491/2023
2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 169/2022

Câmara Municipal

Portarias nºs..... 041 a 043/2024

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL VI – PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 324/2024, de 15 de março de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024 - EDITAL VI, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente

RONALDO FERREIRA DA SILVA
Membro

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

01. CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS (ZONA URBANA)		
Inscrição	Candidato	Nota
0201-1	Adriane Marques da Cruz	0,0
02. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA (ZONA URBANA)		
Inscrição	Candidato	Nota
0101-1	Lennon Vinícius de Queiroz Martins	9,0
03. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS (ZONA URBANA)		
Inscrição	Candidato	Nota
0101-2	Aline Cristina Clemente Ferreira dos Santos	14,0
04. CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (ZONA RURAL)		
Inscrição	Candidato	Nota
0201-2	Keila França Sutil da Silva	2,5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL VI – PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2024 – Edital VI, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1032/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

PORTARIA Nº 142, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 170/2022 de 18/02/2022, que delegou competência a servidora pública municipal **MARTA LUCIA MENDES DOS SANTOS CARVALHO**, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, junto a sede da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - REMOVER a servidora pública municipal **MARTA LUCIA MENDES DOS SANTOS CARVALHO**, da sede da Secretaria Municipal de Educação para o Centro Educacional Maria Socorro da Silva Faustino, desta cidade.

Artigo 3º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **MARTA LUCIA MENDES DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante de 02 (dois) Cargos de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe D (Posse 05/01/2004) e Nível II, Classe D (Posse 10/02/2005), para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, do Centro Educacional Maria Socorro da Silva Faustino, desta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único - Em virtude da designação de que trata o Artigo 3º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 143, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 541/2023 de 22/09/2023, que delegou competência a servidora pública municipal **ANDREIA CRISTINA MARTIN**, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, do Centro de Educação Infantil "Daniela de Araújo Felício – Pintinho Amarelinho", desta cidade.

Artigo 2º - REMOVER a servidora pública municipal **ANDREIA CRISTINA MARTIN**, do Centro de Educação

Infantil "Daniela de Araújo Felício – Pintinho Amarelinho", para sede da Secretaria Municipal de Educação, desta cidade.

Artigo 3º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **ANDREIA CRISTINA MARTIN**, ocupante do Cargo de Professor, Nível I, Classe A, para desempenhar a função de Assessor Pedagógico e ser responsável pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, junto a sede da Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de Processo Seletivo.

§ 1º - Fica prorrogada em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

§ 2º - Em virtude da designação de que trata o Artigo 3º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **KREISIELE ADAMI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, junto a Escola Municipal "Márcia Cristina Fioratti Javarez", desta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais de Efetivo e 20 (vinte) horas semanais de Prorrogação.

Parágrafo único - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1032/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

PORTARIA Nº 145, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **MARIA EDUARDA SCARPITA BIM**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo dos Conselhos, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 146, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de licença a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no Art. 105, § 2º da Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, do Decreto GAB/PGM Nº 74/2021, de 14 de junho de 2021, que "Regulamenta o processo de avaliação de desempenho de servidor em Estágio Probatório nos termos das Leis Municipais nº 359/99 e nº 1.127/2020, institui comissão e dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal **GABRIELLI JOCIANA TEIXEIRA REZENDE PRADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 12/03/2024 e término em 10/04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 066/2024.

Pregão Eletrônico nº 017/2024.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item).

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, COM DESENTUPIAMENTO E SUÇÃO DE RESÍDUOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 09 de Abril de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 20 de Março de 2024.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024. Processo Administrativo nº 046/2024. Pregão Eletrônico nº 008/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA, A FIM DE ATENDER OS PROJETOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 63.178,00 sessenta e três mil, cento e setenta e oito reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 20 de junho de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 20/03/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Assinam: Contratante: Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretaria Municipal de Educação. Contratada: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - Edson Barbosa Viana.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024. Processo Administrativo nº 046/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA, A FIM DE ATENDER OS PROJETOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA CLARA/MS,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1032/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 11.550,00 onze mil, quinhentos e cinquenta reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 20 de junho de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 20/03/2024. Vigência Final: 20/06/2024. Assinam: Contratante: Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - Wilson de Carvalho Santana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 053/2023. Processo Administrativo Nº. 068/2023 – Inexigibilidade nº 006/2023. Partes: Município de Água Clara e a empresa AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 053/2023. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 537.714,24 (Quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e quatorze reais, vinte e quatro centavos), sendo que o valor mensal de R\$ 44.809,52 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e nove reais, cinquenta e dois centavos) que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), para R\$ 957.714,24 (Novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quatorze reais, vinte e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de março de 2025. doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 28/03/2024. Vigência Final: 28/03/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/03/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal – Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda. – Airton Falchembak

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE LOTE 02 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, **homologo**, nesta data de 21 de março de 2024, o Processo Administrativo nº 289/2023, na modalidade **Concorrência nº 04/2023**, a empresa abaixo relacionada: Empresa: DMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.127.846/0001-36. Valor Total: R\$ 9.067.755,04 (Nove milhões sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Água Clara/MS, 21 de março de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 006/2024. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha)

envasado em botijões de 13 kg e 45 kg, para o atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas neste Termo de Referência. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 20 de março de 2024, o Processo Administrativo nº 039/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 006/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: MERCADO PAVANELI LTDA, CNPJ/MF Nº 45.099.016/0001-31, Valor: R\$ 199.644,25 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preço será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 20 de março de 2024.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 007/2024. Objeto: Registro de preço para o fornecimento de Edredons, afim de suprir as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica atendidas Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 20 de março de 2024, o Processo Administrativo nº 022/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 007/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF Nº 40.686.937/0001-87, Valor: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). O prazo de vigência do Contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 20 de março de 2024.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **604/ 2024** Emitido em: 21/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00298/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

PA 178/23 PE 63/23 PL 164/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 680,57 seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos *
Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1032/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 605/ 2024 Emitido em: 21/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0096/23
Fornecedor: ROBEMIX CONCRETO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000229/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 96 - Mod. Formatada: 96 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.410,00 um mil, quatrocentos e dez reais *****
Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 609/ 2024 Emitido em: 21/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO ATA 36/2023 PA 178/2023 PE 63/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 806,26 oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos *****
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.99
500.1001.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 610/ 2024 Emitido em: 21/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO ATA 36/2023 PA 178/2023 PE 63/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.308,60 um mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos *****
Dotação: 12.365.0015.2114.0000 3.3.90.30.99
500.1001.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 611/ 2024 Emitido em: 21/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO ATA 36/2023 PA 178/2023 PE 63/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 3.420,00 três mil, quatrocentos e vinte reais *****
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.99
500.1001.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 917/ 2024 Emitido em: 21/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO ATA 036/2023 PE063/2023 PA17/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.100,00 um mil e cem reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 918/ 2024 Emitido em: 21/03/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16 / 2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 465,00 quatrocentos e sessenta e cinco reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1032/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **919/ 2024** Emitido em: 21/03/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02892/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 -
FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 036/2023 PE063/2023 PA17/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 5.167,54 cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e q
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **922/ 2024** Emitido em: 21/03/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02888/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA
E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 5.110,50 cinco mil, cento e dez reais e cinquenta centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.99
660.0000.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **920/ 2024** Emitido em: 21/03/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02893/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 -
FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 036/2023 PE063/2023 PA17/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 2.300,14 dois mil e trezentos reais e quatorze centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **923/ 2024** Emitido em: 21/03/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02885/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA
E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16 / 2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 2.052,94 dois mil e cinquenta e dois reais e noventa e quatro cent
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
660.0000.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **921/ 2024** Emitido em: 21/03/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02891/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 -
FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 036/2023 PE063/2023 PA17/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 5.165,08 cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07
660.0000.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **924/ 2024** Emitido em: 21/03/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02886/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de
Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 -
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA
E MATERIAL DESCARTÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16 / 2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 930,00 novecentos e trinta reais *****
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.99
660.0000.000

Água Clara, 21/03/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1032/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 325/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lauany Diogo de Souza Oliveira. Vigência: início em 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Lauany Diogo de Souza Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 361/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Virginita Fatima Langa. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Virginita Fatima Langa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 418/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alcione Aparecida Ferreira de Souza. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alcione Aparecida Ferreira de Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 455/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vanusa Pasini Alves. Vigência: início em 01/01/2024 até 15/08/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vanusa Pasini Alves.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 491/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Douglas de Andrade Diniz. Vigência: início em 01/01/2024 até 03/10/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Douglas de Andrade Diniz.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 169/2022.

Contratante: Município de

Água Clara – MS. Contratado: Dr. Michael Jerry Andrew Saldanha Araoz. Vigência: início em 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dr. Michael Jerry Andrew Saldanha Araoz.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 041, de 22 de Março de 2024.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. NOMEAR a pedido do Vereador **MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO**, o servidor **KAREN SANTOS LOURENÇO PUPO** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** lotado no Gabinete do vereador.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de Março de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA N.º 042/2024, de 22 de Março de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **REINALDO CRISTINO** ocupante do cargo de Vigia, SIMB. ADA - 1, iniciando dia 01/04/2024 ao dia 30/04/2024, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 01/03/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA N.º 043/2024, de 22 de Março de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1032/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora LUCIMARA DUTRA ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, SIMB. ADM - 1, sendo este o ultimo período, **em 08/04/2024 à 22/04/2024**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 10/06/2022 à 10/06/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de Março do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS